

para compor os referidos Grupos de Trabalho na qualidade de membros, poderá ser concedida a Gratificação de Trabalho Técnico Relevante (GTTR), conforme os níveis e critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.852/2026. § 2º. A concessão da GTTR de que trata o parágrafo anterior será efetivada mediante ato próprio do Procurador-Geral do Município ou autoridade competente, condicionada à: I - comprovação, pelo servidor, do preenchimento dos requisitos de titulação acadêmica exigidos para o respectivo nível da gratificação, nos termos do regulamento; II - inexistência das vedações previstas nos artigos 8º a 10 do Decreto Municipal nº 3.852/2026; III - efetiva participação e entrega de resultados no âmbito do respectivo Grupo de Trabalho, atestada mensalmente pelo Procurador Coordenador. Art. 9º. Para o pleno desempenho de suas funções, especialmente na elaboração de cursos, promoção de eventos acadêmicos e custeio de publicações técnico-jurídicas promovidas pelos Grupos de Trabalho, poderão ser alocados recursos do Fundo de Aprimoramento das Atividades Jurídicas (FAAJ), mediante prévia autorização do Procurador-Geral e estrita observância das hipóteses previstas no art. 22 da Lei Municipal nº 2.205/2022. Art. 10. Os Grupos de Trabalho poderão convidar para participar de suas reuniões e discussões técnicas, sem direito a remuneração adicional, servidores de outras Secretarias Municipais, especialistas, acadêmicos ou representantes da sociedade civil, cujo conhecimento seja de utilidade para as demandas em estudo. Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 18 DE MAIO DE 2026. HOZANAN LINHARES GOMES - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - CREDENCIANTE: Município de Sobral, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, com interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral e da Agência Municipal do Meio Ambiente. CREDENCIADA: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Sobral, mediante desconto em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPLAG, Lei Municipal nº 1.825/2018, alterada pela Lei Municipal nº 2.316/2022, Decreto Municipal nº 2.170/2019, alterado pelo Decreto nº 3.142/2023 e pelo Decreto nº 3.737/2025, bem como art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do termo, admitida prorrogação excepcional por uma única vez, a critério da Administração Pública, desde que mantidas as condições do credenciamento e demonstrado o interesse público. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão; José Oswaldo Soares Balreira Junior, Diretor Presidente do SAAE; Euler Fonseca Rodrigues, representante da AMA; e Tadeu Adaumir Fialho Arcanjo, representante do Banco do Brasil S.A.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P450349/2026. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26003 - SMS (LICITANET Nº 047/2026). ADENDO Nº 01 - Central de Licitações. AVISO DE RETIFICAÇÃO A CP26002-SMS. Publicado no dia 14/05/2026 nos seguintes veículos de comunicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no Jornal O POVO. ONDE SE LÊ: EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26002-SMS: LEIA-SE: EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26003-SMS: Sobral - CE, 15 de maio de 2026. CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P450815/2026. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26004-SMS (LICITANET Nº 049/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE: VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1154, Sobral - CE. 15/05/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P450810/2026. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26005-SMS (LICITANET Nº 050/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1154, Sobral - CE. 15/05/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE LICITAÇÃO (CP26003-SMS). Publicado no dia 15/05/2026 nos seguintes veículos de comunicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e jornal O POVO. ONDE SE LÊ: EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26003-SMS: LEIA-SE: EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26002-SMS: Sobral - CE, 15 de maio de 2026. CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P430899/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26005 - SEPLAG, (LICITANET Nº 027/2026). OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (água, café e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 15/05/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18/05/2026. O PREGOEIRO - SAMUEL ALVES XIMENES.

ITEM	VENCEDORA	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT. ESTIMADO	RS UNIT. LICITADO	RS TOTAL ESTIMADO	RS TOTAL LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA
1	SOBRAL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	GARRAFA	25.991	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFA COM 20 LITROS. (AMPLA DISPUTA)	BRISA DA SERRA	RS 10,29	RS 7,95	RS 267.447,39	RS 206.628,45	RS 60.818,94	22,74%
2	FRACASSADO	GARRAFA	8.663	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFA COM 20 LITROS. (COTA RESERVADA)	-	RS 10,29	-	RS 89.142,27	-	-	-
3	COMERCIAL EFICAZ LTDA	PACOTE 12 UNIDADES	767	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFA COM 20 LITROS. (COTA RESERVADA)	SERRA GRANDE	RS 18,33	RS 15,00	RS 14.058,11	RS 11.500,00	RS 2.558,11	18,17%
4	CAFE SILVA LTDA	PACOTE	11.172	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO. PACOTE COM 250G. (AMPLA DISPUTA)	PRÓPRIA (CAFE SILVA)	RS 17,54	RS 15,93	RS 195.596,68	RS 177.569,96	RS 17.986,92	9,18%
5	CAFE SILVA LTDA	PACOTE	3.723	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO. PACOTE COM 250G. (COTA RESERVADA)	PRÓPRIA (CAFE SILVA)	RS 17,54	RS 15,93	RS 65.301,42	RS 59.307,39	RS 5.994,03	9,18%
6	COMERCIAL EFICAZ LTDA	PACOTE	7.723	AÇÚCAR CRISTAL, ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA.	REALIZA	4,11	RS 3,75	RS 31.741,53	RS 28.961,25	RS 2.780,28	8,76%
SUB-TOTAIS							RS 663.648,60	RS 574.596,33	RS 89.142,27	RS 89.142,27	15,69%
Vlr. Não Adquirido							RS 663.648,60	RS 574.596,33	RS 89.142,27	RS 89.142,27	15,69%